

A «*Rerum Novarum*» e os sinais dos tempos*

1. INTRODUÇÃO

Dentro de poucos meses celebraremos o centenário da Encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII (15 de Maio de 1891). Talvez nenhum outro documento do Magistério tenha sido tão comemorado como este. No presente século escreveram-se outras três Encíclicas por motivo dos seus aniversários: *Quadragesimo anno* (1931) de Pio XI, *Mater et Magistra* (1961) de João XXIII e *Laborem exercens* (1981) de João Paulo II¹. Também outros Papas publicaram importantes documentos: a mensagem Radiofónica de Pio XII *La Solennità* (1941) e a Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* (1971) de Paulo VI. Além de uma grande quantidade de documentos, homilias, livros e artigos escritos por diversos bispos, sociólogos, etc.

A que se deve esta abundância de literatura comemorativa? Indubitavelmente a que a *Rerum novarum* continua a ser um grande foco de luz para a Doutrina Social da Igreja, ou como tantas vezes lhe chamaram os Santos Padres, é a «Magna Carta» desse ensino social. Não podemos parar a ver todos os aspectos pelos quais merece esse título: limitar-nos-emos a um, de grande importância para a nossa época, e que permitirá esclarecer alguns mal-entendidos. Referimo-nos ao estudo dos «sinais dos tempos», com que começa o documento leonino.

* Conferência pronunciada na Faculdade de Teologia, do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, em 4 de Outubro de 1990.

¹ Esta Encíclica, preparada para o dia 15-V-1981, devido ao atentado que o Santo Padre sofreu dois dias antes — na festa de Nossa Senhora de Fátima — atrasou-se até ao dia 14 de Setembro de 1981.

A Encíclica *Rerum novarum* é o que de mais oposto se possa pensar a uma «teologia de gabinete», elaborada sem contacto com a realidade existencial de que trata: nela Leão XIII «enfrentou com clareza e olhar profundo a questão laboral»². Com efeito, desde a sua primeira página, expõe a situação real e concreta que considera, e estuda a problemática em toda a sua amplitude, para estar assim em condições de dar «os princípios que hão-de encontrar para este conflito a solução exigida pela verdade e pela justiça»³.

É nossa intenção analisar a importância que deu Leão XIII à situação concreta do trabalho. Fá-lo-emos delineando, nas suas linhas mestras, o diagnóstico que apresenta da questão. Trata-se de um estudo importante, por três motivos. Em primeiro lugar «para compreender toda a transcendência dessa encíclica (a *Rerum novarum*), é preciso lê-la dentro da perspectiva da época em que foi escrita»⁴. Não é um documento atemporal, mas antes a resposta do Romano Pontífice a um problema social concreto: para compreender os termos da sua resposta é necessário conhecer a situação que enfrenta e os sistemas sociais que estavam em luta naquele momento: o capitalismo liberal e o socialismo. Para o fazer, nada melhor do que a descrição traçada pela própria Encíclica.

O terceiro motivo é externo à *Rerum novarum*: nos anos posteriores ao Vaticano II houve uma tentativa de sepultar a Doutrina Social da Igreja, em nome de uma pretensa mudança no seu método que, começado por João XXIII e concluído pelo Concílio Vaticano II e Paulo VI, teria levado à sua superação. Para fundamentar esta opinião recorrem a apresentar a elaboração doutrinal do Magistério social precedente como eminentemente dedutiva, contrapondo na mesma a leitura dos «sinais dos tempos» que seria prioritária a partir dos anos 60. Daqui que se afirme a ausência de um sério estudo da problemática social na *Rerum novarum*: esta limitar-se-ia a denunciar uma situação e traria uns princípios doutrinários, independentes daquela, como uma receita válida para todas as circunstâncias.

Veremos que esta simplificação não está certa: a *Rerum novarum* não só realiza um brilhante diagnóstico da questão laboral, considerando todas as suas causas e circunstâncias principais, mas também se constituiu como o seu ponto de partida.

2. ANÁLISE DA QUESTÃO OPERÁRIA NA *RERUM NOVARUM*

Não nos propomos fazer um estudo completo da época — que escapa à finalidade do presente trabalho — mas antes estudar a análise histórica realizada por Leão XIII no n.º 1 da Encíclica para mostrar a exactidão e o mérito do seu diagnóstico acerca dos males sócio-económicos do seu tempo.

O Romano Pontífice descreve a questão laboral e as suas causas de forma sintética, quase telegráfica. Esta brevidade mostra a maturidade e profundidade do seu conhecimento acerca da questão: deseja apresentar o problema de maneira completa e ao mesmo tempo concisa, sublinhar os pontos centrais sem se perder em considerações acessórias. Angelo Brucculeri assinala que: «a *Rerum novarum* (...) entra no coração da agitada questão, descobre as suas causas, examina os seus múltiplos aspectos e assinala a solução que a fé, a ciência e a história poderiam ditar à mente profunda do Romano Pontífice. Nada escapa à sua fina sagacidade sobre os graves problemas (...) referentes ao operário (...). Certamente o Papa não deve ter entrado nos detalhes das singulares questões secundárias: não dava um curso de economia política. No entanto, as grandes linhas que assinalou, resumem num quadro sintético o problema proposto em toda a sua extensão»⁵.

Isto supõe um grande esforço e trabalho, porque a questão era verdadeiramente complexa, e as suas causas eram múltiplas. De facto a introdução da Encíclica aparece só nas últimas redacções preparatórias, e foi uma das partes mais retocadas, o que indica a preocupação de Leão XIII pela exactidão da descrição.

O principal parágrafo da Encíclica que descreve a situação da classe operária é o seguinte:

«A um mundo de inovações, que desde há muito perturba as nações, devia, mais tarde ou mais cedo, suceder que o desejo das mutações na ordem política se estendesse ao campo económico, com o qual guarda uma profunda relação. Efectivamente os novos progressos da indústria e os novos caminhos abertos pelas artes às diferentes relações entre operários e patrões, a retenção das riquezas por um pequeno número ao lado da indigência da grande maioria, a maior consciência do seu valor por parte dos operários e a sua união cada vez mais compacta, e, por fim, a corrupção dos costumes deram

² JOÃO PAULO II, *Discurso em Terni* (19-III-1981) n.º 3, INSGP (=*Insegnamenti di Giovanni Paolo II*) IV-1 (1981) 695.

³ LEÃO XIII, *Enc. Rerum novarum*, n.º 1, in *ASS XXIII* (1890-1891) 641.

⁴ C. VAN GESTEL, *Doutrina Social de la Iglesia*, Barcelona, Herder, 1959, 89.

⁵ A. BRUCCULERI, *La restaurazione morale e la «Rerum novarum»*, in *La Civiltà Cattolica*, 1920-I, 124.

lugar a uma verdadeira guerra. A gravidade de uma guerra assim deduz-se da ansiedade expectante que mantém apreensivos os espíritos, o que demonstra até à saciedade quantos e quão graves interesses estão em jogo. Uma tal situação preocupa e lança uma actividade febril, ao mesmo tempo, o engenho dos doutos, os seminários dos sábios, as assembleias populares, o critério dos legisladores e o conselho dos governantes, de tal forma que parece não existir outra questão, por mais importante que seja, que tanto preocupe o espírito humano.(...) Torna-se necessário prestar auxílio rápido e eficaz aos homens das classes inferiores, atendendo a que a maioria se encontra numa situação calamitosa e infeliz. No século passado desapareceram as associações antigas, sem que em seu lugar aparecesse qualquer outro meio de defesa; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os operários, isolados e sem defesa, têm-se visto entregues pelo condicionalismo dos tempos aos sentimentos desumanos dos seus patrões e à cobiça de uma concorrência desenfreada. Uma usura voraz veio agravar a situação. Condenada repetidamente pelo juízo da Igreja, nem por isso deixou de subsistir sob formas diferentes, levada a cabo por homens avaros, e ávidos de mais ganâncias. Para além de tudo isto, deparamos com a realidade de que os contrastes das obras e a comercialização de quase todos os produtos se encontra nas mãos de uns poucos ricos e opulentos que, desta forma, impõem sobre os ombros dessa grande multidão de proletários um jugo que em nada difere do jugo dos escravos»⁶.

Neste denso parágrafo, está condensado o complexo problema da questão laboral de finais do século XIX. Nele podem distinguir-se uma causa remota geral, seis pontos descritivos do problema laboral e quatro causas próximas e imediatas da exploração laboral⁷.

2.1. Causa remota da situação

«A um mundo de inovações, que desde há muito perturba as nações, devia, mais tarde ou mais cedo, suceder que o desejo de mutações na ordem política se estendesse ao campo económico, com o qual guarda uma profunda relação»⁸.

⁶ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891) 641-642.

⁷ Depois de um detalhado estudo da encíclica inspirámo-nos nas suas linhas gerais -- por coincidir com a sua sistematização -- no esquema que faz Franco Biffi da descrição do problema: F. BIFFI, *A novant'anni de la «Rerum novarum»*, in *Rivista del Clero Italiano*, 1981, 952-955.

⁸ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891).

Leão XIII não se limita a denunciar uma situação intolerável, nem a uma descrição fenomenológica do que sucede. Aprofunda na análise até às causas remotas: o movimento intelectual que, aplicado à economia, provocou a crise.

A afirmação de que o mal passou do campo político ao campo económico, assinala a origem remota comum a todas as áreas da questão social: nos diferentes campos manifestar-se-á de diferente maneira conforme as causas próximas que concorram, mas o ponto de partida é o mesmo. Isto faz com que a consideração de que esta causa remota se limite a uma simples referência: já anteriormente falara antecipadamente do tema noutras encíclicas.

2.2. Parâmetros da crise

Depois de assinalar a causa remota, a segunda passagem da Encíclica faz uma descrição quase fotográfica do conflito, que apresenta em seis coordenadas; algumas delas são também, por sua vez, causas da situação.

2.2.1. A Revolução Industrial e suas consequências

«Os novos progressos da indústria e os novos caminhos abertos pelas artes»⁹.

Assim se faz referência à «revolução industrial»¹⁰: a rápida e profunda transformação dos sistemas produtivos que, unida a muitos outros factores, mudou radicalmente a vida dos indivíduos e a sociedade. Deve ter-se em conta que a revolução industrial representa muito mais do que o aparecimento de novas maquinarias. São muitos os factores que a tornaram possível: as novas fontes de energia, as grandes invenções, a modernização dos transportes, os problemas agrícolas que levam as pessoas para as cidades, a concentração de capitais que torna possível enfrentar os riscos, etc.

⁹ *Ibidem*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891) 641.

¹⁰ «A expressão "revolução industrial" foi popularizada na Grã-Bretanha pelo economista Arnold Toynbee (1852-1883), na sua obra póstuma *The Industrial Revolution* (1884)» C. EGUIA, *Revolución industrial*, in *Grande Enciclopedia Rialp*, XX Madrid, 241. Uma síntese da história do termo e da polémica acerca do mesmo — se realmente pode falar-se de revolução ou seria mais correcto designar as mudanças de época com o termo evolução — pode encontrar-se em *Ibidem*, 241-243.

2.2.2. *Antinomia capital/trabalho*

«Diferentes relações entre operários e patrões»¹¹.

A contraposição do capital e do trabalho como elementos antagónicos do sistema produtivo é um tema do qual já se tinha ocupado Leão XIII, e será também um dos pontos que desenvolverá na *Rerum novarum*: «A questão aparece quase sempre viciada por um erro capital; quase todos partem do princípio que as diferentes classes da sociedade são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse posto os ricos e os pobres frente a frente numa guerra sem quartel. Isto é uma aberração de tal ordem e tão contrária à razão e à verdade, que é precisamente o contrário, porque, assim como no corpo os membros diferentes entre si se adaptam de tal modo que da sua união resulta um todo harmónico e que se poderá chamar simétrico, assim também na sociedade civil está ordenado pela natureza que as duas classes se unam harmoniosamente e se adaptem uma à outra em perfeito equilíbrio»¹².

Numa atmosfera cultural impregnada de individualismo e de utilitarismo, compreende-se facilmente que os capitalistas recusassem todas as considerações susceptíveis de contrastar com os seus próprios interesses. No regime do «laissez-faire» os problemas resolvem-se fatalmente em prejuízo do mais débil; e é de supor que tudo isto conduza à exasperação e que determine um estado de luta permanente, com greves que frequentemente acabam em graves desordens.

Esta tensão nas relações explica-se porque os patrões tinham a liberdade «prática» — graças aos dogmas da livre concorrência e do benefício que estava na base do sistema liberal — de fazer tudo o que lhes convinha; e os trabalhadores só uma liberdade «teórica» que os colocava «isolados e indefesos» nas mãos da «desumanidade dos empresários», da «desenfreada cobiça dos concorrentes» e à mercê das contingências dos momentos de expansão ou de crise económica. Como consequência ficarão submetidos a condições desumanas de trabalho.

2.2.3. *A injusta distribuição das riquezas*

«A retenção das riquezas por um pequeno número ao lado da indigência da grande maioria»¹³.

¹¹ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891).

¹² *Ibid.*, n.º 14.

¹³ *Ibid.*, n.º 1.

Com esta afirmação Leão XIII constata o resultado obtido pelo sistema liberal capitalista nas últimas décadas do século. A sociedade encontra-se dividida em duas classes desproporcionadas e contrárias: «Uma, pequena em número, gozava de quase todas as comodidades que as invenções modernas fornecem em abundância; ao passo que a outra, composta de uma multidão imensa de operários, a gemer na mais calamitosa miséria debalde se esforçava por sair da penúria, em que se debatia»¹⁴.

Leão XIII não se limita, neste parágrafo, a assinalar um dado verificável por simples observação, mas antes avalia a situação: trata-se de uma injustiça que é necessário remediar. A pobreza extrema dos trabalhadores viola a justiça: só os proprietários gozam das riquezas com que aqueles cooperaram para produzir. Aqui Leão XIII é incisivo: «Mais ainda: nesta perspectiva, o trabalho tem uma tal força e eficácia, que se pode afirmar, com toda a verdade, que é dele que procede a riqueza das nações. Portanto, a equidade exige que o Estado se preocupe com os operários, procurando que tantos bens que eles proporcionam à sociedade, lhes seja dada uma parte razoável, que incluirá necessariamente habitação para viver, vestidos para cobrir-se, e uma protecção contra aqueles que procuram prejudicá-los, para, desta forma, levarem uma vida com menos trabalhos e privações»¹⁵. Também dedicará um número da Encíclica à necessidade de difundir a propriedade entre os trabalhadores: «Em vista disso, as leis devem favorecer a propriedade particular e seria de desejar que houvesse muitos proprietários entre o povo»¹⁶.

Este ponto da análise leonina contém outra consideração: a miséria operária distingue-se da pobreza que sempre existiu na história. Não é um problema conjuntural mas estrutural: a ordenação capitalista liberal produziu a injusta distribuição das riquezas.

2.2.4. *A crescente solidariedade operária*

«A maior consciência do seu valor por parte dos operários e a sua união cada dia mais compacta»¹⁷.

Esta frase resume todo o capítulo da história social do mundo operário no século XIX. «A mecanização da indústria exigia uma con-

¹⁴ PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 3. Cfr. também JOÃO XXIII, enc. *Mater et Magistra* (15-V-1961) n.º 13.

¹⁵ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 25, in ASS XXIII (1890-1891).

¹⁶ *Ibidem*, n.º 33, in ASS XXIII (1890-1891) 663.

¹⁷ *Ibidem*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891) 641.

centração da mão de obra em estabelecimentos de trabalho. A maquinaria era cara e às vezes pesada, e era necessário guardá-la em edifícios especiais. A produção mecanizada necessitava também, para um maior rendimento da maquinaria, de um trabalho constante e de uma dedicação exclusiva do operário ao seu trabalho durante todo o dia. Além disso, a própria divisão do trabalho, consequência da mecanização, facilitava-se mediante a concentração de todo o processo numa mesma fábrica ou em fábricas vizinhas. Por tudo isso, a mecanização superou o sistema de trabalho tradicional artesão, disperso, e promoveu uma nova forma, o *factory system*, caracterizado pela concentração de operários em estabelecimentos industriais¹⁸. Precisamente a concentração de grande número de operários nas cidades tornava possível uma tomada de consciência e uma acção colectiva difíceis de suscitar no trabalhador rural: a «massa» de operários que partilha do mesmo ritmo de vida e tem as mesmas aspirações e sofrimentos vai vendo a necessidade da solidariedade entre si.

2.2.5. Carácter moral da questão

«A Corrupção dos costumes»¹⁹.

— Estamos perante uma das denúncias mais importantes da análise leonina da situação da época. À primeira vista estas palavras poderiam ser consideradas como uma acusação genérica à imoralidade: não é assim, mas antes chegam ao próprio núcleo das estruturas sócio-económicas do liberalismo. Como fruto das ideias iluministas existia no ambiente uma confiança ilimitada no progresso, circunscrito ao desenvolvimento material. Este ponto do diagnóstico assinala — com palavras de Paulo VI — que «qualquer crescimento é ambivalente. Embora necessário para permitir ao homem ser mais homem, torna-o contudo prisioneiro no momento em que se transforma no bem supremo que impede de ver mais além»²⁰. Por isto, elogia o progresso e os bens que traz para a humanidade, assinala a sua insuficiência para cumular as ânsias de transcendência do homem e adverte contra os males que provoca quando se realiza em oposição a essas aspirações, como sucedeu durante a revolução industrial. A colocação destas palavras dentro da análise histórica tem um alcance preciso: representa a existência de uma relação entre a corrupção dos costu-

¹⁸ V. VAZQUEZ DE PRADA, *História Económica Mundial*, II, Madrid, Rialp, 1974.

¹⁹ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891).

²⁰ PAULO VI, Enc. *Populorum progressio* (26-III-1967) n.º 19.

mes e as estruturas económicas vigentes. Leão XIII assinala o facto e insiste, preferentemente, numa das direcções da dita relação: o papel dos pecados pessoais sobre a sociedade. O Magistério posterior desenvolverá, aprofundando na sua análise, o sentido inverso: a influência das estruturas sobre as acções pessoais. Mostrar esta relação constitui, sem dúvida, um dos principais méritos da análise do Papa.

2.2.6. A questão social como luta de classes

«Deram lugar a uma verdadeira guerra»²¹.

A parte descritiva termina com a representação do facto mais evidente da questão operária: a justa reacção dos trabalhadores. Leão XIII assinala desta maneira a questão operária como o problema central no conjunto das diferentes dificuldades sociais. Acerca desta contenda afirma: «A gravidade de uma guerra assim, deduz-se da ansiedade expectante que mantém apreensivos os espíritos, o que demonstra até à saciedade quantos e quão graves interesses estão em jogo. Uma tal situação preocupa e lança numa actividade febril, ao mesmo tempo, o engenho dos doutos, os seminários dos sábios, as assembleias populares, o critério dos legisladores e o conselho dos governantes, de tal forma que parece não existir outra questão, por mais importante que seja, que tanto preocupe o espírito humano»²².

Soube, portanto, num momento complexo, individualizar o aspecto mais urgente e representativo da questão social do seu tempo. Diagnóstico acertado, já que a transcendência da questão social na idade contemporânea deriva em grande medida dos graves problemas e conflitos que causou essa reacção dos trabalhadores industriais. E também porque a dita reacção foi provocada pela difícil situação material que sofria o proletariado industrial e outros factores espirituais. «Suavizar esta funesta contenda em que se debate actualmente a sociedade humana»²³ foi um dos fins que Leão XIII se propôs com a *Rerum novarum*.

2.3. Causas próximas da questão operária

Depois de assinalar a causa remota e de descrever diferentes aspectos da sociedade do seu tempo que influíram na crise, Leão XIII

²¹ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891).

²² *Ibid.*

²³ LEÃO XIII, Carta a G. Decurtins, *Nihil nobis* (6-VIII-1893), n.º 1. Cfr. também a carta ao Cardeal Gibbons, *Multiplex causa* (9-VII-1891).

aprofunda na análise e indica quatro causas próximas da «miséria imerecida» dos trabalhadores.

2.3.1. Dissolução das corporações

«No século passado desapareceram as associações antigas sem que em seu lugar aparecesse qualquer outro meio de defesa (...); os operários, isolados, têm-se visto entregues pelo condicionalismo dos tempos(...) aos sentimentos desumanos dos seus patrões e à cobiça de uma concorrência desenfreada»²⁴.

A dissolução das antigas corporações que durante sete séculos tinham regulamentado as relações laborais constitui a primeira das causas próximas identificadas por Leão XIII. Essa mesma privou os trabalhadores de um instrumento de defesa dos seus interesses: coloca-os isolados perante os poderosos industriais, que desta maneira podem impor arbitrariamente as «leis do jogo». Este diagnóstico não pretende puramente defender as antigas corporações das quais a própria *Rerum novarum* indica os seus impedimentos²⁵, mas antes recordar como se torna injusto privar do direito de associação os trabalhadores, aos quais falta um «apoio que viesse encher o seu vazio».

2.3.2. Abstencionismo estatal e consequente vazio legislativo

«Os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis das instituições públicas, e assim, pouco a pouco os operários, (...) sem defesa, têm-se visto entregues pelo condicionalismo dos tempos aos sentimentos desumanos dos seus patrões e à cobiça de uma concorrência desenfreada»²⁶.

Leão XIII especifica como segunda causa imediata da exploração operária a ausência de uma legislação protectora dos trabalhadores: produziu-se uma lacuna legal que garanta os direitos dos traba-

²⁴ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXII (1890-1891) 641-642. A frase que omitimos na citação corresponde à legislação que veremos no ponto seguinte. O esclarecimento é necessário porque o omitido «solitários e indefesos» relaciona ambas as causas: isolados pela impossibilidade de se associarem para defender os seus direitos; indefesos, não só porque as leis não os defendem mas porque além disso permitem a exploração.

²⁵ «Sendo os costumes muito diferentes e as exigências da vida quotidiana muito maiores, torna-se necessário que tais grêmios ou associações operárias se acomodem às necessidades actuais». LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 34, in ASS XXIII (1890-1891) 664.

²⁶ LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, in ASS XXIII (1890-1891) 642.

lhadores. Segundo o Romano Pontífice, este vazio constitui uma omissão do Estado no cumprimento dos seus deveres. Assim se pode afirmar partindo da conclusão com que encerra a exposição dos deveres do poder público: «e isto em pleno uso dos seus direitos e sem temer a censura de intromissão, já que o Estado, por razão do seu ofício, deve atender ao bem comum»²⁷.

2.3.3. Radicalização do papel do capital no processo produtivo

«Uma usura voraz veio agravar a situação. Condenada repetidamente pelo juízo da Igreja, nem por isso deixou de subsistir sob formas diferentes, levada a cabo por homens avarentos e ávidos de mais ganâncias»²⁸.

A referência à «voraz usura» faz alusão a outro dos pontos centrais do capitalismo liberal. Um tema que provocou muitos quebra-cabeças entre os moralistas católicos do século passado. Para compreender o alcance destas palavras da *Rerum novarum* é necessário considerar o papel do capital—e, portanto, do juro—na economia capitalista e sua diferença com a forma clássica de usura condenada pela Igreja.

O dinheiro é o meio geral de troca, que desde antigamente substitui a troca nas relações comerciais. Pela mesma razão é em primeiro lugar uma medida do valor das coisas. No entanto, o dinheiro não é só um valor de troca: tem um valor em si mesmo. O dinheiro dá origem ao capital nas suas duas formas: conjunto dos meios de produção—capital real—ou dinheiro que torna possível a existência da indústria—capital financeiro—que adquire um valor em si mesmo através do capital, e pelo qual não se torna injusto receber um juro. A nova forma de «voraz usura» propõe-se, no entanto, quando o dinheiro só é visto no seu aspecto económico, esquecendo que se encontra envolvida uma actividade humana na qual, portanto, intervêm todo o homem. Acaba-se assim por reduzir a pessoa à sua simples dimensão económica: a falha essencial do sistema capitalista consiste em focar os problemas humanos de um ponto de vista exclusivamente económico, que dá lugar a considerações mais amplas e, portanto, que necessariamente acaba chocando com a realidade.

A radicalização do papel do capital como único factor realmente decisivo do processo produtivo, leva naturalmente a atribuir-lhe todo o fruto do processo. Todos os outros elementos que intervêm na

²⁷ *Ibid.*, n.º 23.

²⁸ *Ibid.*, n.º 1.

produção são colocados a um mesmo nível, como instrumentos do capital: para desenvolver a sua tarefa utiliza matérias-primas, mão de obra operária, tem em conta as condições do mercado, etc. Desta maneira os salários, a duração da jorna laboral, as condições de trabalho são consideradas como mais um factor do processo, que se regulam pela lei da oferta e da procura sem atender a posteriores considerações.

2.3.4. *Os monopólios*

«Os contratos das obras e a comercialização de quase todos os produtos se encontram nas mãos de uns poucos ricos e opulentos que, desta forma, impõem sobre os ombros dessa grande multidão de proletários um jugo que em nada difere dos jugos dos escravos»²⁹.

Leão XIII indica como quarta causa próxima da exploração operária a formação de monopólios, que agrava ainda mais a situação operária. Se num mercado de teórica livre concorrência os trabalhadores se encontram isolados—pela proibição associativa—numa clara inferioridade de condições, quando no outro termo da relação—os patrões—produzem alianças entre si, fazem a absorção de empresas pequenas por outras maiores, etc., a sua situação torna-se desesperante. Era o estado que tinha adquirido as coisas pela progressiva formação de monopólios.

3. CONSIDERAÇÕES EM TORNO DO DIAGNÓSTICO DA *RERUM NOVARUM*

3.1. A história confirmou o diagnóstico

A introdução da *Rerum novarum* traça, como vimos, uma síntese dos aspectos essenciais da situação sócio-económica de finais do século XIX dificilmente superável, pelo menos quanto à sua concisão e incisividade, pelo surpreendente nexos que existe entre a narração da encíclica e a natureza e a importância da mudança produzida nas estruturas e nos equilíbrios tradicionais da vida dos povos neste período.

As considerações de Leão XIII estendem-se «desde a análise dos motivos da crise da economia capitalista e da sociedade burguesa, à plena aceitação do progresso científico e técnico, à reconsagração do

²⁹ *Ibid.*

trabalho como sujeito de toda a organização social; desde a denúncia da insuficiência do naturalismo liberal e do socialista, ao esclarecimento do fundo especificamente moral e religioso da crise, à aplicação às suas maiores consequências negativas dos princípios do cristianismo; desde o chamar a si as tarefas indeclináveis do Estado perante os desequilíbrios económicos e sociais, ao caminho traçado para a acção das classes trabalhadoras mediante o grande instrumento da livre associação, à exortação dos fiéis de não separarem a Igreja da sociedade; todo o seu conteúdo manifesta o sentido do essencial, uma capacidade de domínio das tendências evolutivas em acção, uma abertura ao futuro, que suscitam uma profunda admiração»³⁰.

Quando se trata de aprofundar o estudo de uma situação histórica, é evidente que o passar do tempo e a consequente maior perspectiva histórica fazem com que —aquietadas as paixões e agitações do momento—esse juízo possa ser mais calmo e equilibrado, sendo assim mais fácil aprofundar as suas causas e consequências. Isto é o que enche de admiração ao considerar a análise histórica realizada por Leão XIII: o seu diagnóstico não foi melhorado.

No magistério social posterior encontramos esta confirmação: quando os Romanos Pontíficos sucessores de Leão XIII fazem referência à problemática daquela época, fazem-no—com palavras da *Rerum novarum*, em muitos casos—propondo as mesmas coordenadas e as mesmas causas que encontramos na introdução leonina³¹.

As considerações feitas manifestam, como afirma João Paulo II, que a *Rerum novarum* «foi e continua a ser de excepcional importância e actualidade, pela lucidez e pela coragem com que ensina a olhar os novos problemas que o futuro histórico apresenta à Igreja e à Humanidade»³². Um pormenor que o corrobora é o facto de que os Romanos Pontífices repetidamente qualificam o documento leonino

³⁰ M. ROMANI, *La preparazione della Rerum novarum*, in *Vita e Pensiero*, Março-Abril 1961, 157. Neste artigo o autor traz uma confirmação externa da precisão do diagnóstico leonino. Fá-lo comparando a descrição da *Rerum novarum* e a realizada por uma obra de história económica—que considera a mais difundida em Itália, na época do artigo: em ambas se consideram os mesmos aspectos (trata-se de G. LUZZATTO, *Storia economica dell'età moderna e contemporanea*, parte II, Padova Cedam, 4 1958).

³¹ Cfr. entre outros como exemplo: PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 3-10 e 30; PIO XII, Rdm. *La Solennità* (1-VI-1941), n.º 9; JOÃO XXIII, Enc. *Mater et Magistra* (15-V-1961), n.º 10-16; PAULO VI, Homilia na celebração do LXXX aniversário da *Rerum novarum* (16-V-1971); JOÃO PAULO II, Enc. *Laborem exercens*, n.º 7-8.

³² JOÃO PAULO II, Mensagem aos trabalhadores no XC aniversário da *Rerum novarum* (15-V-1981), n.º 2, in *Insegnamenti Giovanni Paolo II*, IV-1, (1981).

de «profético»³³ pela aguda análise realizada, que continua, de certa maneira, a ser actual já que o economicismo—ainda que de forma não tão selvagem como na altura—continue a governar a economia mundial.

3.2. A exactidão da análise mostra a preocupação de Leão XIII pelos problemas sociais

Os Romanos Pontífices que sucederam a Leão XIII, afirmaram que a *Rerum novarum* constitui uma prova da atenção da Igreja aos problemas sociais; e isto explica-se entre outros aspectos, pela exactidão do diagnóstico, que mostra a atenção do Papa para com as preocupações concretas dos homens.

João Paulo II perguntava-se em 1981 porque é que a Igreja recordava, ainda, tantos anos depois, a *Rerum novarum*. Na lista dos motivos—entre os quais o mais importante é a vigência da sua doutrina—afirmava que «é demonstração irrefutável da solícita atenção da Igreja pelo mundo do trabalho»³⁴. A audaz e conscienciosa análise da realidade histórica realizada por Leão XIII mostra uma preocupação «concreta» e verdadeira pelos problemas da sua época, coisa que adquire maior relevo ao considerar a sua situação de «prisioneiro» no Vaticano, por causa da invasão de Roma em 1870, oito anos antes da sua chegada à sede de Pedro.

Assim, Paulo VI ao sintetizar em sete axiomas o eco da *Rerum novarum*, no primeiro diz: «ninguém pode recriminar a Igreja de ausência, de timidez, de superficialidade, de inconstância. Ela não só escutou o grito de dor do proletariado operário, mas também o fez seu»³⁵.

Podemos encontrar a mesma ideia em muitas outras passagens de intervenções que consideram a *Rerum novarum* como uma amostra clara, definitiva e probatória da preocupação da Igreja pelos problemas do homem e da sociedade³⁶.

³³ Entre muitos outros cfr.: PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 14 e 37; PIO XII, Rdm. *La solennità (I-VI-1941)*, n.º 6, 7 e 11; JOÃO XXIII, *Alocução aos trabalhadores em celebração do LXX aniversário da Rerum novarum* (14-V-1961), in *Insegnamenti Paolo VI*, IV, (1966).

³⁴ JOÃO PAULO II, Audiência geral (13-V-1981), in *INSGP II*, IV-1 (1981) 1172.

³⁵ PAULO VI, Homilia no LXXV aniversário da *Rerum novarum*, (22-V-1966), in *Insegnamenti Paolo VI*, IV, (1966) 250.

³⁶ BENTO XV, Discurso aos representantes das juntas diocesanas de Acção Católica, em «La Civiltà Cattolica» 1919-I 500; PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 125; Enc. *Divini Redemptoris* (19-III-1937), n.º 37; PIO XII, Rdm. ao mundo inteiro (24-XII-1941) n.º 42; JOÃO XXIII, Discurso aos trabalhadores do porto de Génova (23-IV-1961); PAULO VI, Discurso aos trabalhadores na Assembleia Geral da OIT

Esta consideração—se bem que não nos detenhamos nela—é muito importante por motivos externos à *Rerum novarum*: as injustas acusações que se fizeram à Igreja, de ter abordado a problemática sócio-económica com atraso, e só ao verificar que as massas de trabalhadores se afastavam deia. A própria história mostra como é infundada tal afirmação; e mais, confirma a preocupação real, concreta, eficaz, calada, desinteressada, da Igreja na defesa da dignidade da pessoa humana ao longo dos dois mil anos de cristianismo. Por isso podemos afirmar que «quando se diz que a Igreja não teve coragem de condenar a exploração dos trabalhadores por parte da sociedade capitalista, é porque se ignoram as suas tomadas de posição ou porque se está de má fé»³⁷.

3.3. Audácia de Leão XIII

O enquadramento histórico justifica plenamente que os Papas posteriores a Leão XIII tenham sublinhado a sua audácia e valentia ao enfrentar o problema³⁸.

A esse respeito, quem mais concretamente falou foi João Paulo II num discurso em Perugia, onde um dos assuntos tratados foi girar à volta da audácia que representou a publicação da *Rerum novarum*. Justifica este qualificativo por três motivos:

1. «A voz de Leão XIII levantou-se com força em favor dos trabalhadores, dos oprimidos, dos pobres, dos humildes, dos exploradores, e não foi mais do que o eco d'Aquele que tinha proclamado «bem-aventurados os pobres e os que têm fome de justiça», e um pouco mais adiante: «na Encíclica (...) está a coragem de se enfrentar com a questão operária»³⁹.

Leão XIII foi consciente de que a sua mensagem provocaria «a oposição por parte de alguns»⁴⁰, que chegariam inclusivamente a

(16-IV-1969), *INS Paolo VI*, VII (1969) 378-379; JOÃO PAULO II, Discurso em São Paulo (Brasil) (3-VII-1980), n.º 7, *INSGP II*, III-2 (1980) 86; Audiência geral (1-V-1984), *INSGP II*, VII (1984), Discurso em Perugia (26-X-1986), n.º 2, *INSGP II*, IX (1986) 1233-1234.

³⁷ R. CROSTE, *Lo sviluppo del pensiero sociale della Chiesa dopo la «Rerum novarum»*, II, in *L'Osservatore Romano* (2-XII-1981) 5.

³⁸ Cfr. entre outros lugares: PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 9, 10, 11, 14, 25, 31, 37; JOÃO XXIII, Enc. *Mater et Magistra* (15-V-1961), n.º 16; PAULO VI, Carta Apostólica do LXXX aniversário da *Rerum novarum* (16-V-1971), in *INSPVI IX* (1971) 429; JOÃO PAULO II, Audiência Geral (13-V-1981) in *INSGP II* IV-1 (1981) 1172.

³⁹ JOÃO PAULO II, Discurso em Perugia (26-X-1986), n.º 2, in *INSGP II* IX-2 (1986).

⁴⁰ JOÃO XXIII, Enc. *Mater et Magistra* (15-V-1961), n.º 15; cfr. também PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 14.

acusá-lo de socialista⁴¹. Mas isto foi obstáculo para se meter em cheio no tema e fazer própria a causa dos oprimidos.

2. «na Encíclica—continua João Paulo II—está a audácia de aceitar e enfrentar a novidade dos tempos sem medos nem impaciências». Leão XIII não se contentou com o facto de se lamentar com a situação: sem se retrair por causa dos obstáculos—depois de um profundo estudo—enfrenta uma situação nova. E enfrenta-a de tal maneira que «não só foi uma vigorosa e cuidada condenação da «merecida miséria» em que jaziam os trabalhadores daquele tempo, (...) mas pôs os fundamentos para a justa solução daqueles graves problemas do convívio humano que têm o nome de questão social»⁴². Leão XIII exige uma profunda transformação: não proclamou simplesmente uns direitos concretos, mas antes apresentou a necessidade de uma mudança radical de valores: o primado da pessoa sobre a economia e em consequência do trabalho sobre o capital; mudança que põe em cheque tanto o sistema liberal como o socialista.

3. «Na *Rerum novarum*—insiste o Papa actual—está a coragem de proclamar toda a originalidade do Evangelho»⁴³; e um pouco mais adiante explica o porquê: «numa época iluminista e positivista, Leão XIII ofereceu o ensino do Evangelho para combater a raiz das desigualdades sociais e para reconduzir o drama do convívio social à interior responsabilidade da consciência»⁴⁵. Teve, portanto, a valentia de enfrentar o tema perante um ambiente que pretendia relegar a religião para o «santuário da consciência», sem permitir que tivesse ressonância na vida pública. E não se trata só de governos que não o chamam a dar a sua opinião, mas que em grande parte eram abertamente hostis à Igreja. Perante eles, Leão XIII defende o seu direito a intervir, e proclama o seu dever de o fazer⁴⁶.

3.4. Particularidades da leitura dos «sinais dos tempos» realizada por Leão XIII

Acabamos com umas breves considerações sobre a natureza da análise realizada pelo Papa. Não é nossa intenção levar a cabo um

⁴¹ Cfr. P. PAVAN, 90.º aniversario della Encíclica «*Rerum novarum*», in *Rivista di Teologia morale* XIII (1981).

⁴² JOÃO PAULO II, Discurso em Perúgia (26-X-1986), n.º 2, in INSGPII IX-2 (1986).

⁴³ Audiência Geral (13-V-1981), n.º 1, in INSGPII (1981).

⁴⁴ Discurso em Perúgia (26-X-1986), n.º 2, in INSGPII IX (1986) 1234.

⁴⁵ *Ibidem*.

⁴⁶ Cfr. LEÃO XIII, Enc. *Rerum novarum*, n.º 1, 12, 21, 41. Respectivamente em ASS XXIII (1890-1891) 641-642; 647-648; 654-655; 670.

estudo da metodologia social de Leão XIII, mas antes simplesmente sublinhar algumas das suas características.

1) Uma leitura teológica

Vimos a precisão do diagnóstico realizado por Leão XIII; considera o problema nos seus aspectos técnicos, científicos, económicos, políticos, etc.; mas a sua perspectiva é mais alta. A sua leitura dos «sinais dos tempos» é doutrinal por três motivos.

Em primeiro lugar pelo que podemos resumir como «unidade de vida». Com efeito, a fé dá uma visão da vida, uma concepção do universo da qual não é possível prescindir⁴⁷. Se um católico pretendesse realizar uma análise sócio-económica à margem da mesma, não seria sincero: há uma série de dados que possui pela fé com os quais é necessário contar. Se estuda um sistema económico não deve considerar as estruturas de produção e distribuição de riquezas de modo asséptico: quem trabalha é um homem, criado e redimido por deus, com a consequente dignidade de filho de Deus, com o seu fim transcendente, que não é justaposto às sua ocupações terrenas, porque é justamente em e a partir delas que o alcança. Não se podem considerar com precisão os meios — e a técnica está a este nível — sem referência aos fins. Os sistemas não são moralmente neutros; existe uma legítima autonomia do temporal, mas que de modo nenhum é absoluta.

O segundo motivo—intimamente ligado ao primeiro—é que um estudo realizado unicamente pelas ciências humanas não pode constituir-se ponto de partida—ele só—de uma doutrina que procura fazer mais justas —no sentido cristão do termo— as estruturas: as ciências do homem não são suficientes para chegar à raiz; esta é percebida e explicada só por um saber mais profundo, de tipo filosó-

⁴⁷ O motivo desta visão unitária de JOÃO PAULO II na *Laborem exercens*, quando se ocupa do que chama «património tradicional» da doutrina sobre o trabalho herdado e desenvolvido a partir da *Rerum novarum*. Nesse contexto afirma «A Igreja está convencida de que o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra. Confirma-a nesta convicção a consideração de todo o património das múltiplas ciências centralizadas no homem: a antropologia, a paleontologia, a história, a sociologia, a psicologia, etc.(...). A Igreja, porém, vai haurir esta sua convicção sobretudo no manancial da palavra de Deus revelada. Por conseguinte, aquilo que para ela é uma convicção da inteligência adquire o carácter de uma convicção da fé. A razão está em que a Igreja (...) acredita no homem. Pensa no homem e encara-o não apenas à luz da experiência histórica, não apenas com os subsídios dos múltiplos métodos do conhecimento científico, mas sim, e em primeiro lugar, à luz da palavra revelada do Deus vivo. Ao referir-se ao homem, procura exprimir os designios eternos e o destino transcendente que o Deus vivo, Criador e Redentor, atribui ao homem». JOÃO PAULO II, Enc. *Laborem exercens* (14-IX-1981), n.º 4.

fico e teológico. A partir de um acerto diagnóstico técnico podem-se deduzir, por falsos preconceitos ideológicos, soluções incorrectas: basta pensar no diagnóstico marxista dos problemas do proletariado no século XIX⁴⁸. Por isso, na interpretação do dado histórico—inseparável da sua formulação—tem um papel importante a fé. Leão XIII faz uma leitura dos «sinais dos tempos», mas é uma leitura peculiar: uma «leitura teológica»⁴⁹. Portanto, não é uma leitura sociológica, nem política, nem económica, etc., é teológica, ainda que utilize todas essas ciências como instrumento. Elas fornecem dados, mas não podem dar uma interpretação exaustiva da realidade, porque só estudam um aspecto: aquele constitui o seu objecto. A partir de Leão XIII sempre se realizará um estudo consciencioso da realidade histórica, e o ponto de partida também será sempre teológico⁵⁰.

O terceiro motivo: «Alguns são de opinião, e é opinião bastante divulgada, que a chamada questão social é somente económica, sendo, pelo contrário, totalmente certo que a questão social é principalmente moral e religiosa. Aumentai o salário do trabalhador; diminuí a jornada de trabalho; baixai os preços das coisas. Mas se com isto se deixa que o trabalhador oiça, como costuma, certas doutrinas e imite certos exemplos, que impulsionam a perder o respeito devido a Deus e provocam a sua corrupção moral, o seu próprio trabalho e o seu ganho ver-se-ão necessariamente arruinados»⁵¹. A análise de Leão XIII sublinha este dado fundamental: Não se trata de um problema exclusivamente económico, mas é também ético. O Romano

⁴⁸ «A crítica de Marx sobre o capitalismo contém observações justas e acertadas, mas sofre de historicismo. Com efeito, Marx contempla a evolução de uma fase capitalista, a da sua época nitidamente individualista; porém no último terço do séc. XIX o capitalismo, por causa da integração dos trabalhadores em sindicatos, e pela formação de cooperativas, modificou profundamente a situação do mercado de trabalho e de bens e o sistema evoluiu em sentido não previsto pela crítica marxista», VÁZQUEZ DE PRADA, *História económica mundial*, 22.

⁴⁹ O termo foi cunhado por JOÃO PAULO II na Enc. *Sollicitudo rei socialis* (30-XII-1987), título da parte V: «Uma leitura teológica dos problemas modernos» (n.º 35-40).

⁵⁰ «O ponto de partida do magistério social da Igreja é sempre teológico, também quando na exposição, como fez a *Rerum novarum*, fale primeiro da situação histórica, e inclusivamente quando se utilizam os dados da recta razão. Os «sinais dos tempos», factos característicos da história humana, são sempre julgados pela (...) palavra de Deus. O método usado pela Igreja não é nem o indutivo nem o dedutivo, pelo menos no sentido científico destas palavras. Trata-se de um método original que confronta a Palavra e a realidade para consentir aos conteúdos próprios da actividade e estruturas terrenas desenvolverem-se no âmbito da ordem moral, tirado do Evangelho e proposto infalivelmente pela Igreja». S. QUADRI, *Perché la morale sociale*, in *Studi Cattolici* (1982) n.º 253, 173-174.

⁵¹ LEÃO XIII, Enc. *Graves de communi* (18-I-1901), n.º 10.

Pontífice dá-nos a prova da sua maturidade científica não tanto num texto rígido e didacticamente estruturado à maneira económica, quanto num documento de natureza moral e religiosa: será mais do que natural que no seu pensamento, antes de mais nada, surja a relação da economia com a ética. A atenção a esta relação não diminui a preocupação pelo estudo das estruturas, já que são elas que se olham nesta perspectiva.

2) *Uso das ciências humanas*

A perspectiva teológica não pressupõe um esquecimento das ciências humanas, pelo contrário, já que exige um profundo conhecimento—também com ajuda dessas ciências—das questões que considera. Deve notar-se que a questão do método não é nova. São muitos os autores que a tiveram presente: não se trata de uma «descoberta» recente. Assim, em 1923 escrevia-se: «Não é necessário dizer que Leão XIII recusa de modo absoluto o materialismo histórico, sem que isso o leve a preferir uma interpretação da história e da cultura fundamentada exclusivamente na causalidade das forças espirituais. O método seguido por ele não é de maneira nenhuma dedutivo nem abstracto. A realidade histórica não é um objecto que se possa reconstruir mediante um sistema *a priori* (...). A introdução da Encíclica *Rerum novarum* é, a este propósito, muito indicativa»⁵².

Com efeito a colocação da necessária análise no começo da Encíclica revela a convicção do Papa da necessidade do estudo sério dos problemas que enfrenta. Por isto, um mérito fundamental do Romano Pontífice consiste «na exactidão verdadeiramente maravilhosa do diagnóstico dos males sociais, que soube pôr como ponto de partida em que não se deixou alarmar com as consequências às quais era necessário chegar, porquanto elas pudessem parecer «avançadas» no que respeita às ideias vulgarmente correntes na sua época»⁵³.

⁵² J. HAESSLE, *Das Arbeitsethos der Kirche*, Freiburg im Breisgau, Herder, 1923, 91-92. A propósito deste tema, deve ter-se em conta que os autores católicos anteriores aos anos sessenta deste século que tratam do método da Doutrina Social não o concebem sempre como uma harmonização de aspectos dedutivos e indutivos, sem tornar absoluto nenhum deles. Assinalamos aqui dois exemplos: A. F. UTZ, *Ética social I: Principios de Doutrina Social*, Barcelona, Herder, 1961, onde intitula os capítulos relativos ao tema: *a)* não por dedução teórica...» (pág. 94), *b)* não por... concreta», *c)* por confrontação... concreta» (pág. 95) / o mesmo em V. FALLON, *Principii d'economia sociale*, Torino, Marietti, 1926: o autor pergunta a si mesmo: «que método se utiliza (...): o dedutivo ou o indutivo?», e responde: «a dedução e a indução têm, cada uma, uma tarefa na economia social» (pág. 21).

⁵³ V. MANGANO, *Il pensiero sociale e politico de Leone XIII*, Milano, Athena, 1931, 40.

Paulo VI assinala que a análise de Leão XIII toca o ponto fundamental da estrutura económica daquele momento: «O Papa viu então dois fenómenos importantes: que este espontâneo estatuto fundamental da nova sociedade em vias de formação—o seu estatuto de luta permanente e, portanto, de aversão congénita entre os membros de um mesmo povo—era errado no que respeitava à harmonia, à concórdia, ao equilíbrio, e à paz, que devem ser a sua vitalidade e a sua felicidade; e viu também que este estado de coisas tinha em si mesmo uma radical injustiça, sobretudo porque não só tolerava, mas frequentemente impunha à imensa classe dos trabalhadores, condições de vida desumanas, incalculáveis males e sofrimentos, desigualdades iníquas, no que respeita aos direitos comuns, uma espécie de condenação a um género de vida humilhante e privado de liberdade e de esperança»⁵⁴. Portanto, a opinião de Paulo VI sobre o diagnóstico da *Rerum novarum* é que se trata de um estudo das estruturas, de uma leitura dos «sinais dos tempos»: segundo este Papa, Leão XIII julgou o sistema cujas falácias tinha detectado graças ao seu profundo conhecimento do mesmo.

3) A Doutrina Social como harmonia entre a fé e os «sinais dos tempos».

Aqui verifica-se a contribuição específica da Igreja com a sua Doutrina Social. O estudo económico, social, etc., pode ser feito por muitos; porém, como vimos, ainda que seja necessário, torna-se insuficiente. A análise de Leão XIII ao mesmo tempo que é profunda e precisa, faz-se de uma perspectiva superior: «olhar perspicaz, vistas largas, diagnósticos seguros e precisos puseram-no (a Leão XIII) em condições de poder distinguir os factos e os fenómenos sociais por cima das contingências e das formas ocasionais, sem por isto perder o contacto com a realidade concreta (...). Leão XIII soube ver e estudar os problemas políticos e sociais *sub specie universalitatis*»⁵⁵. A história económica confirma, por outro lado, a falha metodológica que contém em si a radicalização da indução. Assim, por exemplo, Messner assinala a existência de um erro comum em Marx e em Keynes: terem feito «das condições de um determinado período o fundamento de uma teoria geral»⁵⁶.

A contribuição específica de Leão XIII torna-se assim numa exigência para a solução da questão social. Os factos históricos são

⁵⁴ PAULO VI, Homília no LXXX aniversário da *Rerum novarum* (16-V-1971), in INSPVI IX (1971) 429.

⁵⁵ V. MANGANO, *Pensiero sociale e politico di Leone XIII*.

⁵⁶ J. MESSNER, *A Questão social*, Madrid, Rialp, 1961, 84.

tidos muito em conta, porém numa perspectiva teológica. Não se intromete no campo da livre opinião, e no seu âmbito pertinente é um auxílio imprescindível, já que julga moralmente os sistemas. Leão XIII conheceu perfeitamente o seu tempo e por isso pôde diagnosticar os males éticos do mesmo.

Federico Marconcini resume a atitude do Romano Pontífice ante o sistema económico imperante em finais do século passado: está «animado pelo desejo nobremente orgulhoso de demonstrar a substancial harmonia entre a civilização económica moderna e o Cristianismo, e de mostrar as fórmulas construtivas de tal harmonia. Aproxima-se do facto económico, sonda-o minuciosamente e objectivamente, discute-o num solene confronto que os séculos não poderão ignorar enquanto durar a lei capitalista, fecha debates doutrinais sobre a lei capitalista, fecha debates doutrinais sobre a matéria que examina e abre as portas da comunidade científica a uma interpretação do facto económico que, impedindo o choque entre a idolatria do indivíduo e a idolatria do Estado, traz os planos para um processo estável da vida económica, numa razoável expansão da actividade individual, corrigida pelo conceito da função social e da riqueza e organizada com o dado ético-religioso»⁵⁷.

A precisão do diagnóstico permitirá a Leão XIII condenar o liberalismo e censurar os males do capitalismo—como sistema económico—assinalando o que devia ser corrigido. Assim o indica Pio XI: «Foi esta espécie de economia que Leão XIII procurou com todas as forças regular segundo as normas da justiça; donde se segue que de per si não é condenável. E realmente de sua natureza não é viciosa: só viola a recta ordem, quando o capital escraviza os operários ou a classe proletária com o fim e condição de que os negócios e todo o andamento económico estejam nas suas mãos e revertam em utilidade própria, desprezando a dignidade humana dos operários, a função social da economia, a própria justiça social e o bem comum»⁵⁸.

4. CONCLUSÃO

A análise de Leão XIII—e sucessivamente a dos Pontífices que o seguiram—tem assim um carácter específico, próprio apenas da Doutrina Social. O mesmo pode dizer-se do conteúdo doutrinal da

⁵⁷ F. MARCONCINI, *La unità del pensiero economico di Gioacchino Pecci negli scritti anteriori e posteriori alla «Rerum novarum»*, in *Il XL Anniversario della Enciclica «Rerum novarum»*, Milano, Vita e Pensiero, 1931, 230-231.

⁵⁸ PIO XI, Enc. *Quadragesimo anno* (15-V-1931), n.º 101.

mesma: como assinalaram todos os Papas «a Igreja principalmente a partir da primeira Encíclica social, *Rerum novarum*, não deixou de desenvolver um ensino muito rico (...). Ninguém vai encontrar ali soluções já feitas, mas poderá encontrar esclarecimentos e estímulos para a própria reflexão e prática»⁵⁹.

É por isto que se torna impossível medir a eficácia concreta que teve: não é um sistema fechado que contenha fórmulas para aplicar uniformemente, do qual se possa calibrar os frutos. Daí que a *Rerum novarum* tenha influído muito mais do que à simples vista pareceria⁶⁰. Pio XI advertia na Encíclica *Divini redemptoris*, falando da *Rerum novarum*. «A influência da doutrina da Igreja é também actualmente maior do que alguns pensam porque a influência directiva das ideias sobre factos é muito grande, ainda que se torne difícil a medida exacta da sua valorização»⁶¹.

Podemos terminar afirmando que Leão XIII prestou um grande serviço à economia política do seu tempo: ofereceu-lhe uma análise das estruturas de uma perspectiva que só ele podia realizar. Uma vez mais a Igreja contribui para a justiça da ordenação temporal caladamente—sem fazer alarde dos seus méritos—e desinteressadamente—sem exigir agradecimentos.

*Enrique Colom**

A recepção da Encíclica «Rerum Novarum» em Portugal (1891-1900)

A QUESTÃO SOCIAL PORTUGUESA EM 1891

O termo *questão social* é uma criação dos escritores, dos publicistas e dos jornais do século XIX. Deve ser lido nas duas possíveis acepções: a *realista*, equivalente ao que designa um fenómeno novo na sociedade—os efeitos da época industrial—constituído pelo relacionamento entre investidores e trabalhadores, entre proprietários e operários, pelas greves, pelas paredes (*lock-out*), pelo surgimento dos sindicatos operários e das agremiações patronais, pelas ondas de fome e de desemprego causadas pelo novo rumo organizativo da economia social; e a acepção *nominalista*, ou semiótica, que surgiu de um modo simples. Os jornais agrupavam as notícias em secções (o artigo de fundo, a crónica, o folhetim, o noticiário nacional, o noticiário internacional, a necrologia, a agenda, a carteira...) quando, pouco a pouco, começaram a receber telegramas e noticiário relativos a problemas entre operários e patrões, a greves em centros industriais, a protestos, etc. Este afluxo de noticiário às redacções, sobretudo depois de 1840, por influência da imprensa inglesa, não achava nos jornais secção específica. A sua importância não permitia incluir tais notícias na secção dos «faits-divers», nem achavam cabimento noutras secções. Por isso, os jornais criaram, com o tempo, uma nova secção: «Questão Social», ou «Questões Sociais», ou «Questões Sociais e Operárias». A consciência que a sociedade ganhou deste seu problema foi-lhe transmitido mais pelos paradigmas jornalísticos do que pela efectiva vivência dos problemas, sequer pela sua partilha. A questão social existia, mesmo se não tivesse nome próprio, mas o nome foi-lhe dado pelas comunicações sociais, sobretudo pelos órgãos mais vinculados ao operariado e às grandes massas, incluindo a imprensa católica.

O ano de 1891 foi deveras característico. Afluíram a ele todos os malefícios da política e da incapacidade de planeamento e de reali-

⁵⁹ JOÃO PAULO II, Discurso aos trabalhadores de São Paulo (Brasil) (3-VII-1980), n.º 6, in INSGPII III-2 (1980) 86.

⁶⁰ Deve pôr-se em relevo, por exemplo, o grande paralelismo que têm muitas passagens do Pacto da Sociedade das Nações, na secção dedicada ao trabalho, em relação à *Rerum novarum*. Cfr. V. MANGANO, *Il pensiero sociale e politico di Leone XIII*, 41-54; A. VALENSIN, *L'encyclique «Rerum novarum» et les clauses ouvrières du Pacte de la Société des Nations*, in *Il XL anniversario della «Rerum novarum»*, 539-548.

⁶¹ PIO XI, Enc. *Divini Redemptoris*, 13-III-1937, n.º 37.